ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Recebido (a) em 23/04/18
Canindé de São Francisco
23 de abril de 2018
Creuza Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat. 3[illegible]

PORTARIA Nº 335/2018

De 23 de abril de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestacional à Servidora Sr.ª **ANGELA MARIA ESTEVÃO BEZERRA,** portador (a) da Cédula de Identidade nº 33136475, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 027.550.655-08, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Símbolo N-S, matrícula nº 5087, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOVIMENTO SOCIAL,** em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º A Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 30/09/2017 a 27/01/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 30 de setembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 23 de abril de 2018.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal